



PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer referente ao Projeto de Lei 830/2013 de 19 de setembro de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre abertura de créditos adicionais de natureza especial e dá outras providências".

Reuniram os membros das comissões acima para emitir parecer competente onde os membros chegam ao entendimento que o projeto está bem instruído na parte técnica, gramatical e obedece a técnica legislativa, bem como na parte legal e constitucional conforme parecer jurídico. Analisamos ainda a viabilidade técnica ambiental (conforme laudo) e de logística para operacionalizar o aterro sanitário.

Quanto a autorização para aquisição de terreno para implantação de aterro sanitário concluímos que o valor é compatível com valores praticados no município, somos sabedores também da necessidade em adquirir o terreno o qual é de caráter imperativo, visto que, existe legislação federal estipulando prazo para entrada em funcionamento do novo aterro fixado para agosto e 2.014, e até o momento o município não dispõe de área para tal.

Essa proposição é de grande relevância, pois vem de encontro com interesses da municipalidade. Assim sendo, recomendamos a nossos pares a aprovação da matéria.

Diante do exposto, somos favoráveis a matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de setembro de 2013.


João Batista Garcia da Costa
Presidente- CJR/Relator-CFO


Leonardo Rodrigues de Jesus Soares
Relator - CJR


Aminado Vieira Campos de Santana
Secretário-CJR


Ítalo Henrique de Souza
Presidente-CFO


Gean Patríc Ferreira da Silva
Secretário-CFO